

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000 apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

# EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA APAC VISCONDE DO RIO BRANCO 006/2023

A APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, instalada na cidade de Visconde do Rio Branco/MG, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada - Edital 002/2023 nos termos seguintes:

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT – Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei 8.666/93.

#### 1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

#### 2. DOS CARGOS E VAGAS:

| CARGOS                | VAGAS       | REGIME DE<br>TRABALHO | REMUNERAÇÃO          |
|-----------------------|-------------|-----------------------|----------------------|
| Inspetor de Segurança | Cadastro de | Escala 12x36          | R\$ 2.586,50 mensais |
|                       | reserva     |                       |                      |
| Condutor de Segurança | Cadastro de | Escala 12x36          | R\$ 2.586,50 mensais |
|                       | reserva     |                       |                      |



Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000 apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

#### 3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

#### 3.1 Inspetor de Segurança

- 3.1.1 Grau de escolaridade: Ensino Médio completo;
- **3.1.2 Conhecimentos específicos:** Metodologia APAC, Regulamento Disciplinar do CRS, Manual do Inspetor de Segurança, portarias do juízo disciplinando a execução penal, conhecimento em prevenção de acidentes e primeiros socorros;
- **3.1.3 Habilidades:** Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal; capacidade de atenção e concentração;
- **3.1.4 Atitudes:** Ser honesto, ter bom caráter, gostar do que faz, ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões, saber ser amigo respeitado os devidos limites.
- 3.1.5 Descrição Sumária: Garantir a disciplina e segurança geral do CRS;
- **3.1.6 Características da função:** As tarefas são variadas, exigindo decisões não previstas. Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio;

### 3.1.7 Atribuições / Tarefas:

- 3.1.7.1 Participar semanalmente da reunião administrativa;
- 3.1.7.2 Receber novos recuperandos e encaminhá-los ao regime para o qual a transferência foi autorizada;
- 3.1.7.3 Fazer a chamada dos recuperandos nos três regimes em horário previamente estabelecido:
- 3.1.7.4 Participar da oração da manhã nos regimes e supervisionar a participação dos recuperandos;
- 3.1.7.5 Supervisionar a entrada e saída de visitantes;
- 3.1.7.6 Conferir quadro de chaves;
- 3.1.7.7 Verificar relatório (livro de ocorrências);
- 3.1.7.8 Fazer vistoria geral nos regimes fechado e semiaberto;



Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000 apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

- 3.1.7.9 Realizar em cada turno a conferência da grade dos recuperandos (presença);
- 3.1.7.10 Solicitar as escoltas de emergências;
- 3.1.7.11 Efetuar ronda interna e externa;
- 3.1.7.12 Cuidar da disciplina dos recuperandos;
- 3.1.7.13 Liberar os recuperandos do semiaberto para as oficinas;
- 3.1.7.14 Vistoriar os três regimes;
- 3.17.15 Vistoriar a parte externa do prédio;
- 3.1.7.16 Ficar atento aos chamados exernos;
- 3.1.7.17 Fiscalizar e monitorar a passagem do almoço para o regime fechado;
- 3.1.7.18 Fiscalizar e monitorar a recolha das panelas no regime fechado;
- 3.1.7.19 Verificar a limpeza dos três regimes;
- 3.1.7.20 Verificar o trabalho dos recuperandos no CRS;
- 3.1.7.21 Entregar correspondências e encomendas externas destinadas aos recuperandos;
- 3.1.7.22 Revistar materiais que chegam para os recuperandos;
- 3.1.7.23 Receber as esposas para visita íntima;
- 3.1.7.24 Fazer o relatório do plantão;
- 3.1.7.25 Passar as chaves para o inspetor de segurança noturno;
- 3.1.7.26 Realizar eventualmente o "bater grades" das celas de todos os regimes;
- 3.1.7.27 Participar do procedimento de revista dos regimes sempre que convocado;
- 3.1.7.28 Comunicar faltas disciplinares ao Encarregado de Segurança;
- 3.1.7.29 Utilizar o bafômetro em recuperandos dos três regimes quando necessário;
- 3.1.7.30 Realizar revista pessoal nos recuperandos dos três regimes quando necessário;
- 3.1.7.31 Orientar o auxiliar noturno nas atividades de apoio;
- 3.1.7.32 Receber os recuperandos do regime semiaberto autorizados a trabalho externo;
- 3.1.7.33 Marcar os cartões de ponto;
- 3.1.7.34 Recolher os recuperandos do regime semiaberto;



Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000 apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

- 3.1.7.35 Atender a portaria e o telefone;
- 3.1.7.36 Fiscalizar e monitorar a passagem do jantar para todos os regimes;
- 3.1.7.37 Recolher as chaves da galeria, cozinha, pátio, sala de aula e ambulatório;
- 3.1.7.38 Acordar os cozinheiros e padeiros;
- 3.1.7.39 Liberar os recuperandos para trabalho externo;
- 3.1.7.40 Entregar as chaves para o galeria;
- 3.1.7.41 Passar o café para o regime fechado;
- 3.1.7.42 Liberar as pessoas da visita íntima;
- 3.1.7.43 Liberar e receber recuperandos em gozo de saída temporária; e
- 3.1.7.44 Preencher diariamente o chek-list de atividades referentes ao plantão.

#### 3.2 Condutor de Segurança

- **3.2.1 Grau de escolaridade:** Ensino Médio completo;
- **3.2.2 Conhecimentos específicos:** Metodologia APAC, Regulamento Disciplinar do CRS, Manual do Inspetor de Segurança, portarias do juízo disciplinando a execução penal, conhecimento em prevenção de acidentes e primeiros socorros, conhecimento das normas de trânsito e dos cuidados básicos de manutenção de veículo;
- **3.2.3 Habilidades:** Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal; capacidade de atenção e concentração;
- **3.2.4 Atitudes:** Ser honesto, ter bom caráter, gostar do que faz, ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões, saber ser amigo respeitado os devidos limites, ser pontual e proativo.
- **3.2.5 Descrição Sumária:** Conduzir veículo realizando atividades na área de segurança (realizar escoltas de recuperandos para consultas e atendimentos, fazendo parte do corpo de segurança em conjunto com inspetores e auxiliares de plantão) e na área administrativa (atender demandas administrativas).
- **3.2.6 Características da função:** As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples, sempre de acordo com a Lei de Execução Penal e com o regulamento da APAC.



Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000 apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

Responsabilidade por máquinas ou equipamentos, numerário, guarda de material/patrimônio (veículos)

#### 3.2.7 Atribuições / Tarefas:

- 3.2.7.1 Participar semanalmente da reunião administrativa;
- 3.2.7.2 Realizar as escoltas dos recuperandos (médico, dentista, fórum, entre outros);
- 3.2.7.3 Realizar viagens;
- 3.2.7.4 Transportar funcionários e/ou voluntários quando necessário;
- 3.2.7.5 Prestar assistência nos plantões quando necessário;
- 3.2.7.6 Colaborar em cursos diversos na APAC;
- 3.2.7.8 Cuidar da manutenção dos veículos do CRS;
- 3.2.7.9 Atender ao setor administrativo quando convocado;
- 3.2.7.10 Transportar documentação;
- 3.2.7.11 Fazer compras e pagamentos quando solicitado pela tesouraria.
- 3.3 Para ambos os cargos é exigida Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoriaB;

#### 4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO

- **4.1** O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2 e fundamentação legal, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados nesta seleção simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas CLT.
  - 4.1.1 Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no art.
  - 41 da Constituição Federal.
- **4.2** Exige-se para os cargos constantes no presente edital dedicação exclusiva à APAC, de modo que não serão selecionados os candidatos com outro emprego ou outra carga horária profissional, seja no serviço público ou privado, ainda que seja possível a compatibilidade de horários;
- 4.3 O contrato de trabalho será por prazo indeterminado



Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000 apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

#### 5. DOS DOCUMENTOS

- 5.1 O candidato selecionado e convocado quando do surgimento de vaga deverá apresentar-se na sede da APAC de Visconde do Rio Branco, situada à Rua Zumbi dos Palmares, S/N, Vila Aprazível, Visconde do Rio Branco/MG, em dia e horários previamente determinados, para assinatura dos contratos, munidos das cópias e originais dos seguintes documentos:
  - 5.1.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social:
  - 5.1.2 Carteira de Identidade;
  - 5.1.3 CPF:
  - 5.1.4 Comprovante de Endereço;
  - 5.1.5 Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil com indicação do número, agência e banco;
  - 5.1.6 Cópia de Histórico escolar;
  - 5.1.7 Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados;
  - 5.1.8 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
  - 5.1.9 Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral ou declaração de justificação;
  - 5.1.10 Cópia da carteira de habilitação (CNH);
  - 5.1.11 Foto 3x4;
- **5.2** A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

### 6. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1 O candidato selecionado e contratado atuará em conjunto com a APAC, dispondo de



Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000 apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

- 6.1.1 Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;
- 6.1.2 Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos em geral, necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;6.1.3 Apoio logístico.

### 7. PROCESSO DE SELEÇÃO:

- **7.1 Das etapas:** O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:
  - 7.1.1 <u>Inscrição</u>: Para se inscrever, o interessado deverá enviar nome completo e cargo pretendido nos dias contados da data da publicação deste edita **até às 23h59m do dia 07 de dezembro de 2023**, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: <u>apacviscondedoriobranco@fbac.com.br</u>.
    - 7.1.1.1 Os candidatos deverão colocar no título/assunto do e-mail: "Edital de Seleção Simplificada APAC VISCONDE DO RIO BRANCO 006/2023", sob pena de não recebimento da inscrição e consequente desclassificação.
    - 7.1.1.2 Será permitida apenas uma inscrição por candidato neste processo seletivo:
    - 7.1.1.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.
    - 7.1.1.4 O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.
    - 7.1.1.5 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições



Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000 apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

- 7.1.2 <u>Teste de Aptidão Profissional (eliminatório):</u> realizado no dia **11 de dezembro de 2023 às 08h30** na sede da OAB, com o seguinte endereço: **Avenida Theophile Dubreil, n° 552 A, Barra dos Coutos, Visconde do Rio Branco/MG**;
- 7.1.3 <u>Análise curricular (classificatória):</u> consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais;
- 7.1.3.1 Somente os candidatos que atingirem no mínimo 60 pontos no Teste de Aptidão Profissional participarão da análise curricular;
- 7.1.3.2 O currículo deverá ser entregue no dia de realização do teste de aptidão profissional em envelope lacrado;
- 7.1.4 Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatória): os candidatos serão convocados para a entrevista, a ser realizada nos dias **18 e 19 de dezembro** do corrente ano.
  - 7.1.4.1 O não comparecimento na etapa de entrevista com membros da comissão (classificatória), por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente.

### 7.2 Da divulgação e comunicação:

- 7.2.1 O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado serão publicados no site da FBAC Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (www.fbac.org.br).
- 7.2.2 Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á **prioritariamente pelo e-mail informado no currículo.** O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail, por parte de candidatos;



Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000 apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

### 7.3 Da comprovação de títulos:

7.3.1 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todos candidatos convocados, descritos em seu currículo, <u>quando assim exigidos</u>, deverão ser comprovados a partir do envio de cópias digitalizadas (frente e verso), bem como os demais dados e informações descritos neste Edital para o endereço eletrônico: apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

#### 7.4 Da convocação dos candidatos:

- 7.4.1 A convocação do candidato selecionado e o início dos trabalhos ocorrerá tão logo do surgimento de vaga, tratando-se o presente processo de formação de cadastro de reserva;
- 7.4.2 Fica facultado à APAC, unilateralmente, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

#### 7.5 Da apresentação para contratação:

- 7.5.1 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.
- 7.5.2 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

### 8. SELEÇÃO:

- **8.1 Comissão de Seleção:** composta por 3 (três) pessoas atuantes na diretoria e no corpo de voluntários;
- **8.2 Teste de Aptidão Profissional (eliminatório):** consubstanciado em prova de múltipla escolha sobre metodologia APAC e conhecimentos específicos do cargo, a ser aplicada no dia 11 de dezembro, conforme disposto no item 7.1.2;



Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000 apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

- 8.2.1 Os candidatos que chegarem após o início da prova estarão automaticamente eliminados:
- 8.2.2 O resultado dos aprovados nesta etapa será divulgado no dia 13 de dezembro de 2023, mediante publicação no site da FBAC (www.fbac.org.br)
- **8.3 Análise curricular (classificatória):** o resultado da análise curricular será divulgado no dia **13 de dezembro de 2023**, mediante publicação no site da FBAC;
- 8.4 Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatória): 18 e 19 de dezembro, mediante convocação;
  - 8.4.1 A entrevista dar-se presencialmente, na sede da APAC, e por ordem alfabética dos candidatos classificados, conforme agendamento publicado no site da FBAC;
  - 8.4.2 O resultado da entrevista com membros da comissão será divulgado no dia **22 de dezembro de 2023**, mediante publicação no site da FBAC (www.fbac.org.br).

### 9. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

- **9.1** A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia **22 de dezembro de 2023** por meio de publicação do referido resultado no site da FBAC (www.fbac.org.br);
- 9.2 Apenas comporão lista de classificados do cadastro de reserva os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados para cada cargo.

#### 10. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

**10.1** O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, contados a partir do resultado final da seleção.

#### 11. DOS RECURSOS:

**11.1** Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC, quem



Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000 apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

- **11.2** Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;
- 11.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo a mesma ser enviada no e-mail <u>apacvisconde</u> <u>doriobranco@fbac.com.br</u>, com o título "Recurso processo seletivo Recorrente: \_\_\_\_\_\_ (nome completo do candidato recorrente);
- **11.4** As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data do protocolo do recurso;
- **11.5** Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;
- **11.6** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
  - Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
  - Fora do prazo estabelecido;
  - Fora da fase estabelecida;
  - Sem fundamentação lógica e consistente;
  - Com argumentação idêntica a outros recursos;
  - Contra terceiros;
  - Recurso interposto em coletivo;
  - Cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

### 12. DA HOMOLOGAÇÃO:

**12.1** Não havendo contestações, este edital será homologado 3 dias úteis após a data da publicação do resultado final. Sua homologação será publicada no portal da FBAC (www.fbac.org.br), na aba dos editais;



Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000 apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

**12.2** Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada no portal da FBAC (www.fbac.org.br).

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **13.1** É vedada a participação no edital de empregados da APAC que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;
- 13.2 É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo; 13.3 Considerando que eventuais selecionados no presente edital serão remunerados com recursos públicos repassados por meio da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;" Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público.
  - 13.3.1 O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto nos itens 13.1 e 13.2 deste edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro.
- **13.4** Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações.
- **13.5** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no site da FBAC (www.fbac.org.br).



Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000 apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

**13.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com a Presidente da Entidade.

Visconde do Rio Branco-MG, 30 de novembro de 2023.

Rosangela Barreto Reis

Presidente da APAC Visconde do Rio Branco-MG

### Anexo I - Cronograma

| Inscrição                                  | até 07/12/23  |
|--|---------------|
| Teste de Aptidão Profissional              | 11/12/23      |
| Resultado do teste e da análise curricular | 13/12/23      |
| Entrevista                                 | 18 e 19/12/23 |
| Resultado final                            | 22/12/23      |